



## COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2001

**1 – Data e Local:** Aos trinta dias do mês de março de 2001, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142 – São Paulo – SP. **2 – Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2001, páginas 16, 33 e 8, respectivamente e no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2001, páginas A14, A6, B3, respectivamente. **3 – Quorum:** Acionistas representando 74,56% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 – Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5 – Ordem do Dia:** a) Apreciação do Protocolo de Incorporação e Justificação, visando a Incorporação das sociedades Peralta Comercial e Importadora S.A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S. A., Pathermon Alimentos S. A., Nirpec Alimentos S. A., Comercial Baratão Nordestino S.A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda. (“Incorporadas”), b) Ratificação da indicação da empresa avaliadora feita pela Diretoria; c) Apreciação do Laudo de Avaliação dos patrimônios das Incorporadas; d) Aprovação da incorporação da totalidade do patrimônio das Incorporadas; e) Autorização para a Diretoria da Companhia proceder a todos os demais atos necessários à implementação da incorporação. **6 – Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral representando mais de dois terços do Capital Social: a – Aprovou o Protocolo de Incorporação e Justificação (Anexo I) firmado entre esta Sociedade, como **Incorporadora**, e as Sociedades Peralta Comercial e Importadora S. A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S.A., Pathermon Alimentos S.A., Nirpec Alimentos S.A., Comercial Baratão Nordestino S. A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda., como **Incorporadas**. b – Ratificou a indicação da sociedade Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.893, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.657.242/0001-00 para proceder à avaliação dos patrimônios das Sociedades Peralta Comercial e Importadora S. A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S. A., Pathermon Alimentos S. A., Nirpec Alimentos S. A., Comercial Baratão Nordestino S. A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda. a serem incorporados por esta Sociedade. c – Aprovou o Laudo de Avaliação (Anexo II), elaborado por Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes. d – Aprovou a Incorporação das Sociedades Peralta Comercial e Importadora S. A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S. A., Pathermon Alimentos S. A., Nirpec Alimentos S. A., Comercial Baratão Nordestino S. A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda. e – Informou que, de acordo com as condições firmadas no Protocolo, não haverá alteração estatutária nesta Sociedade. f – Autorizou a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações da incorporação. **7 – Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Edital de Convocação; b) Protocolo de Incorporação e Justificação; c) Laudo de Avaliação. **8 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de março de 2001. Assinaturas: Valentim dos Santos Diniz – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz, Amadeu Zamboni Neto, Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Península Participações Ltda. e Abílio dos Santos Diniz, os três últimos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente da Mesa. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano – OAB/SP nº 85.251, Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob nº 78.001/02-0, em 22.04.02. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

## Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2001

**1 – Data e Local:** Aos trinta dias do mês de março de 2001, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3142 – São Paulo – SP. **2 – Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2001, páginas 16, 33 e 8, respectivamente e no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2001, páginas A14, A6, B3, respectivamente. **3 – Quorum:** Acionistas representando 74,56% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 – Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretária: Marise Rieger Salzano. **5 – Ordem do Dia:** a) Apreciação do Protocolo de Incorporação e Justificação, visando a Incorporação das sociedades Peralta Comercial e Importadora S.A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S. A., Pathermon Alimentos S. A., Nirpec Alimentos S. A., Comercial Baratão Nordestino S.A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda. (“Incorporadas”), b) Ratificação da indicação da empresa avaliadora feita pela Diretoria; c) Apreciação do Laudo de Avaliação dos patrimônios das Incorporadas; d) Aprovação da incorporação da totalidade do patrimônio das Incorporadas; e) Autorização para a Diretoria da Companhia proceder a todos os demais atos necessários à implementação da incorporação. **6 – Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral representando mais de dois terços do Capital Social: a – Aprovou o Protocolo de Incorporação e Justificação (Anexo I) firmado entre esta Sociedade, como **Incorporadora**, e as Sociedades Peralta Comercial e Importadora S. A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S.A., Pathermon Alimentos S.A., Nirpec Alimentos S.A., Comercial Baratão Nordestino S. A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda., como **Incorporadas**. b – Ratificou a indicação da sociedade Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.893, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.657.242/0001-00 para proceder à avaliação dos patrimônios das Sociedades Peralta Comercial e Importadora S. A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S.A., Pathermon Alimentos S.A., Nirpec Alimentos S. A., Comercial Baratão Nordestino S. A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda. a serem incorporados por esta Sociedade. c – Aprovou o Laudo de Avaliação (Anexo II), elaborado por Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes. d – Aprovou a Incorporação das Sociedades Peralta Comercial e Importadora S. A., Stratosfera Administradora S/C Ltda., Companhia Avalon de Alimentos, Companhia Olimpo de Alimentos, Empório 2000 S. A., Pathermon Alimentos S. A., Nirpec Alimentos S. A., Comercial Baratão Nordestino S. A., Companhia Zeus de Alimentos e Anastácio Participações Ltda. e – Informou que, de acordo com as condições firmadas no Protocolo, não haverá alteração estatutária nesta Sociedade. f – Autorizou a Diretoria a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações da incorporação. **7 – Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Edital de Convocação; b) Protocolo de Incorporação e Justificação; c) Laudo de Avaliação. **8 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de março de 2001. Assinaturas: Valentim dos Santos Diniz – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz, Amadeu Zamboni Neto, Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Península Participações Ltda. e Abílio dos Santos Diniz, os três últimos representados por sua procuradora Marise Rieger Salzano. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente da Mesa. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano – OAB/SP nº 85.251, Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob nº 78.001/02-0, em 22.04.02. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.